



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

**PORTARIA N° 57/2023**

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

**Artigo 1°** - Conceder um total de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2°** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 16 a 18 de agosto do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 16 e retorno às 18h00min do dia 18 de agosto.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E A LEI DO GOVERNO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de agosto de 2023.

*Danielle Moretti*

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS,  
Presidente em exercício

*Leandro Sérgio Bezerra*

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA  
1° Secretário

